



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 26 de outubro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

1.1 - O Presente instrumento de contrato **fica prorrogado pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), ficando o vencimento para o dia 25 de Outubro de 2020**, de conformidade com a lei federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º e art. 64 inciso 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

- JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito – São Bento-PB, 25 de Outubro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

6º TERMO ADITIVO 5º DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2014.

Instrumento: CONTRATO Nº 0181/2014.

Recursos: CONTRATO DE REPASSE PAR 29841/2014 FNDE e Próprios do Município de São Bento-PB.

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: CONSTRUTORA E LOCADORA SILVEIRA – EPP.

CNPJ Nº: 17.294.825/0001-69

Representante: Marcelo Abrantes Pereira

CPF nº 009.112.544-80

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, CONTENDO 06 SALAS DE AULA, NO BAIRRO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO – PB.

1.1 - O Presente instrumento de contrato **fica prorrogado pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), ficando o vencimento para o dia 25 de Outubro de 2020**, de conformidade com a lei federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º e art. 64 inciso 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

- JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito – São Bento-PB, 25 de Outubro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

6º TERMO ADITIVO 5º DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2014.

Instrumento: CONTRATO Nº 0182/2014.

Recursos: CONTRATO DE REPASSE PAR 29841/2014 FNDE e Próprios do Município de São Bento-PB.

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: CONSTRUTORA E LOCADORA SILVEIRA – EPP.

CNPJ Nº: 17.294.825/0001-69

Representante: Marcelo Abrantes Pereira

CPF nº 009.112.544-80

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, CONTENDO 04 SALAS DE AULA, NO SÍTIO BARRA DE CIMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO – PB.